

NOVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Estado do Paraná

ORÇAMENTO 2007



Avenida Padre Natal Pigatto, 925 Cep 83.601.630 Campo Largo - Pr





Ofício nº352/2006

Campo Largo, 29 de setembro de 2006.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, conforme estabelece o art. 165, §5º, da Constituição Federal e o art. 136, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº022/2006 que trata Estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2007.

O Projeto de Lei ora submetido à apreciação Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Largo, referente ao exercício financeiro de 2007, compreendendo o Orçamento fiscal referente aos Poderes do Município de Campo Largo, seus órgãos, fundos e fundação, incluído o Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Campo Largo – FAPEN e Orçamento de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Cabe frisar que a receita do orçamento fiscal decorrerá do somatório da arrecadação de receitas correntes e de capital na forma da legislação vigente e execução orçamentária do exercício financeiro de 2007, segue o disposto na Lei do Plano Plurianual para o quadriênio de 2006 a 2009 e na Lei Municipal nº 1906, de 23 de junho de 2006 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2007.

Certos da apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº022/2006, aproveito a oportunidade para ensejar a Vossa Excelência e Dignos Pares, meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Edson Basso

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JORGE JÚLIO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
Nesta



CAMPO LARGO NOSSA CIDADE.